



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108

Homologa julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 015/95 - Tomada de Preços nº 015/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 015/95 - Tomada de Preços nº 015/95, que trata da aquisição de 61 (sessenta e um) kits completos para estrutura de cobertura, em madeira de lei composta de tesoura, terçamento, encaibramento, ripamento (exceto espelho), a ser montada sobre viga de respaldo inclusive mão de obra de montagem e pregos da estrutura; para cobertura de 61 (sessenta e uma) casas, no Conjunto Habitacional Ouro Branco (mutirão 211 unidades), neste Município, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado-COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a empresa: OLIVEIRA E CARNIERI LTDA., estabelecida na cidade de Cascavel-Pr., nos termos da Ata nº 588 (quinhentos e oitenta e oito) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de julho de 1995.

OSMAR JOSE SERRAGLIO

Prefeito Municipal em Exercício

PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108

Homologação julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 015/95 - Tomada de Preços nº 015/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 015/95 - Tomada de Preços nº 015/95, que trata da aquisição de 61 (sessenta e um) kits completo para estrutura de cobertura, em madeira de lei composta de tesoura, encaixamento, ripamento (exceto espelho), a ser montada sobre vigas de respaldo inclusive mão de obra de montagem e preços da estrutura, para cobertura de 61 (sessenta e uma) casas, no Conjunto Habitacional Ouro Branco (mutirão 211 unidades), neste Município, a ser executado de acordo com o convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa OLIVIERA E CARRIARI LTDA., estabelecida na cidade de Cascavel-Pr., nos termos do Edital nº 288 (quinhentos e oitenta e oito) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAGO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 29 de maio de 1995.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 6160
29/05/95
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretário de Administração
[Assinatura]